Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 22/09/2009
Presidente

Ata da Sexta Sessão do Segundo Período Ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 15 de setembro de 2009.

Às vinte horas e quinze minutos do dia quinze de setembro de dois mil e nove (15/09/09), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, José Assis Almeida da Silva, José Ribamar Campos Cavalcanti, Wellingson da Fonseca Chaves, Carlos José da Costa Araujo, José Marques de Souza e Arnaldo Trajano de Araujo. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 290/09 Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itabaiana para o período de 2010/2013 e determina outras providencias, de autoria do Poder Executivo enviado através de Oficio GP Nº 144/09; Requerimentos nºs 178, 179 e 180/09 de autorias do Vereador José Ubiratan Correia de Melo. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão os Requerimentos nºs 178, 179 e 180/09. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que o Requerimento nº 178/09 é um apelo a Prefeita Dona Dida, no sentido de determinar a Secretaria de Infra-Estrutura a fazer o roço do mato e limpeza da Rua Paraná, esta rua fica ao lado da Igreja Congregacional e vai até a estação ferroviária e se torna uma via muito perigosa, inclusive, já houve tentativa de estupro e serve também como lugar para uso de drogas, então devido o mato essas pessoas aproveitam para fazer esse tipo de expediente. Portanto a solução é fazer o roço do mato e uma

limpeza completa da rua, para assim evitar quaisquer fatores inadequados para quem por ali trafega. Quanto ao Requerimento 179/09 é um veemente apelo ao Diretor-Presidente da OI (ex-Telemar) na Paraíba, no sentido de que seja instalado na Praça Epitácio Pessoa dois (02) orelhões. Todos sabem que diuturnamente muitas pessoas trafegam na Praça e observamos que não existe nenhum orelhão que venha a atender a necessidade das pessoas que precisam fazer uma ligação. Então é mais que justo que a Empresa de telefonia disponibilize dois orelhões que irá servir muito a população. No tocante ao Requerimento nº 180/09 é um apelo a Prefeita Dona Dida, no sentido de que seja inserido no espaço físico que fica por trás do Café Cultural Mestre Sivuca, na Praça Epitácio Pessoa, alguns brinquedos infantis e aparelho de atividade física como: barra e abdominal. Isso se faz necessário, tendo em vista, a quantidade de crianças que passeiam pela Praça e não dispõe de qualquer tipo de brinquedo para o seu entretenimento e quanto aos aparelhos de atividade física, também são essenciais para os praticantes de atividades físicas. Em aparte o Presidente disse essa questão dos brinquedos, eu já tinha comentado com o Vereador Zé Cobal, por acharmos importante a instalação desses brinquedos, por isso estou de pleno acordo com esse Requerimento. Em aparte o Vereador José Assis Almeida da Silva – Zé Cobal parabenizou o Vereador Ubiratan pelo Requerimento, na verdade, desde que a Praça foi inaugurada que percebi a necessidade da instalação de brinquedos para alegrar a criançada, por isso estou de pleno acordo com esse Requerimento. Quero dizer ao Vereador Ubiratan que não concordo com a questão de que alem de enviar oficio a Prefeita comunicando as solicitações feitas por nós através de Requerimentos, também seja comunicado ao Secretário por que o Gabinete da Prefeita tem assessores que podem muito bem fazer isso por que é obrigação deles. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu os apartes, os quais só vieram engrandecer o meu apelo. Na questão de que os Secretários deveriam ser comunicados dos apelos a eles direcionados

é por que muitas vezes eles não ficam sabendo e não podemos exigir isso é o motivo da minha solicitação. Espero contar com o apoio de todos a esses Requerimentos. Não tendo mais discussão o Presidente encaminhou todos para a Ordem do Dia da próxima Sessão. O Presidente informou aos Vereadores que na próxima sexta feira dia 18, será feita a licitação para reforma do plenário da Câmara e na próxima terça será a ultima Sessão que será realizada aqui e nós vamos ter que realizar as sessões em outro lugar, no entanto o Regimento Interno no artigo 39 Parágrafo Primeiro diz que a Câmara só poderá realizar sessão fora do seu recinto com a permissão do Juiz de Direito da Comarca. Portanto estou pesando alguns locais, como o Sindicato dos Produtores Rurais, pois dispõe de um local ideal, ou nas Secretarias de Saúde e Educação. O Vereador Carlos José disse que o Sindicato é um órgão privado e com certeza o Juiz não irá permitir. Continuando o Presidente disse que irá tratar desse assunto com o Juiz e o que ele determinar será aceito. Quero também comunicar que recebi um oficio do Governador do Estado comunicando sobre o recebimento do oficio enviado por esta Casa solicitando a instalação do Corpo de Bombeiros aqui em Itabaiana e o Governador nos comunica que esta questão está inserida dentro do planejamento estratégico do Estado para a instalação desse posto do Corpo de Bombeiro. Então estou tentando uma audiência com o Governador para que nós Vereadores possamos conversar pessoalmente com ele a esse respeito para agilizar isso com a maior brevidade possível, por que o Município precisa disso urgentemente. Em seguida o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que esteve em João Pessoa participando de uma reunião, onde foi discutido sobre a saúde ambiental e como Itabaiana faz parte da macro-região e como representante do 12° (décimo segundo) Núcleo de Saúde do Estado discutimos a importância do desenvolvimento ambiental sustentável e foi muito proveitoso por que podemos ver a importância de termos mais responsabilidade na questão do meio ambiente. Tem que haver

planejamento de tudo que vai impactar o meio ambiente para que não seja feita de forma aleatória. O Município a cada dia cresce, temos vistos, vários loteamentos surgindo e é preciso muito cuidado para que não haja problemas no futuro e os prejuízos não sejam incalculáveis ao meio ambiente. Nós realmente precisamos despertar para um ordenamento social do meio ambiente. Outro assunto que me trás nesta noite é com relação ao Requerimento nº 163/09 que foi aprovado por esta Casa, no tocante ao desarquivamento do Processo da Prestação de Contas do ex-Prefeito Antonio Carlos Rodrigues de Melo Júnior e naquela ocasião solicitei documento do Tribunal de Contas que apreciou o Recurso de Revisão do Acórdão APL TC 407/2003, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana, exercício de 2000 e fui atrás e encontrei. Senhor Presidente e senhores Vereadores quando se trata de coisas sérias, temos que ter argumentos para agirmos com responsabilidade. Quando pedimos o desarquivamento do Processo é por que temos razoes pra isso. Vejam os senhores que o ex-Prefeito Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior entrou com recurso de reconsideração junto ao Tribunal de Contas o que lhe foi negado por entenderem a Corte que o mesmo não apresentou provas convincentes que pudessem converte as irregularidades que o mesmo praticou durante a sua gestão no tocante ao exercício de 2000, conforme está aqui relacionado: não enviou a LDO referente ao exercício de 2000, desobedecendo o artigo 165 da Constituição Federal; abertura e utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R$ 201.795,50, sem a devida autorização legislativa; realização de despesas, com aquisição de combustível e material de limpeza e higiene, totalizando 431.725,85 sem os devidos procedimentos licitatórios; incorreções na elaboração dos Demonstrativos Contábeis apresentando dados conflitantes e a diferença, no valor de R$ 19.397,10, entre o saldo contábil apurado (20.554,40) e o conciliado em 31/12/2000 (1.157,30) da conta corrente do FUNDEF. Portanto

quando esta Casa pediu o desarquivamento do Processo é por que tem motivo de sobra para julgar essas contas. Em aparte o Vereador Carlos José disse que o nobre colega Ubiratan está enganado por que quando votamos aqui as Contas da Prefeita, ele disse que tinha prazo para votar e, todos sabem que o prazo que o Tribunal dá é de 60 dias, vencendo o prazo não tem mais que discutir, por que as contas dos ex-Prefeitos Geraldinho e Babá não foram apreciadas, por que os Presidentes da Câmara da época não colocaram em votação e até hoje não foram mais discutido e por que só as Contas do ex-Prefeito Antonio Carlos está sendo solicitada? Portanto não há motivo de está descavacando contas passadas, por que caberia a legislatura que não analisou as contas votar, como não votaram e deixaram correr o prazo não é agora que esta Casa, nessa Legislatura coloque em pauta um assunto que já é vencido. Continuando o Vereador Ubiratan disse que não está equivocado no que diz respeito a esse assunto, por eu sou uma pessoa que leio e em 2007 houve uma jurisprudência que dá todo direito de podermos analisar as contas por que esta Casa tem poder de julgar. Em aparte o Presidente disse que na época eu era Vereador e me lembro muito bem a manobra que o ex-Prefeito Antonio Carlos fez para que esta Casa não julgasse as suas contas e justamente aconteceu, no dia em que a matéria estava em pauta havia esvaziamento de Vereadores no Plenário para não julgar e rejeitar as contas e então o prazo foi encerrado e ficou mantido apenas o Parecer do Tribunal de Contas. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu e disse que o documento está a disposição para tirar xerox para quem quiser. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente disse que o Projeto de Lei 290/09 voltará na próxima Sessão para ser discutido e aprovado. Em pauta a Ordem do dia que constou dos Requerimentos nºs 157, 158, 159, 160, 161, 167, 173, 175, 176 e 177/09 os quais foram postos individualmente em votação os quais foram aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai

datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 15 de setembro de 2009.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretário

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador